



ESTADO DE GOIAS
CAMARA MUNICIPAL DE CATALAO



Nº do Processo	1153/2021	TRAMITAÇÃO	
Interessado	382 - ANA PAULA ALVES		
CPF/CNPJ	471.495.821-68	Atuação	07/05/2021 14:19
Atuado por	BEIBIANA CRISTINA DE SOUZA VALE		
Assunto	PARECER	Nº	13/2021
Descrição	PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA, SOBRE O PROJETO DE LEI DE Nº 38/2021, AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO.		
Destino	DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO		
Documento			
Ambiente	Interno		
Tipo	Outros	Valor:	0,00
		Dt. Doc.:	





Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização Financeira

Parecer sobre o Projeto de Lei nº 38/2021

Relatório

O Projeto de Lei nº 38/2021, que **“Faz adequação da remuneração dos cargos abaixo-relacionados constantes do ANEXO ÚNICO da lei municipal de nº 3.866, de 18 de março de 2021, e dá outras providências”**, de autoria do Exmo. Prefeito Adib Elias Júnior, foi examinado preliminarmente pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, e vem agora a esta comissão para receber parecer quanto ao mérito nos termos do art. 27, inciso II, do Regimento Interno desta Casa.

Fundamentação

O Projeto supracitado visa readequar às remunerações dos cargos de TÉCNICO EM QUÍMICA E TÉCNICO EM SANEAMENTO, que por ocasião da instituição da Lei Nº 3.866/2021, a qual autorizou a SAE a realizar Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal para laborarem na Autarquia Municipal, encontram-se fixadas maiores que as remunerações dos respectivos cargos efetivos da SAE.

O Projeto de Lei em análise está em conformidade com o art. 37, Inc. X c/c o art. 169 ambos da CF/88, com a Lei Complementar 101/2000, ainda, com a Lei Nº 4.320/64, consoante com os incisos V e VI, ambos do art. 44 da Lei Orgânica Municipal Nº 845/90.

Portanto, nada a opor à propositura, visto que não acarretará aumento nas despesas do Município.

Nos termos do regimento interno desta Câmara Municipal, fui designado relator.

É o relatório.

Conclusão

Em face do exposto, nos aspectos que compete a esta comissão examinar, opino pela aprovação do Projeto de Lei Nº 38/2021.

Catalão (GO), 06 de maio de 2021.



Vereador

Gilmar Antônio neto
Relator

VOTO DO PRESIDENTE

Acompanho e sou favorável ao voto do relator.

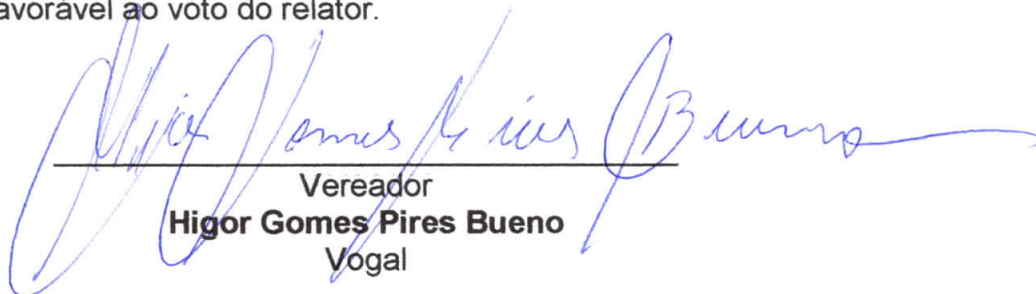


Vereador

Deusmar Barbosa da Rocha
Presidente

VOTO DO VOGAL

Acompanho e sou favorável ao voto do relator.



Vereador

Higor Gomes Pires Bueno
Vogal